

Resolução nº : 13648/99
Protocolo nº : 49280/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7586/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.18733/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente